DECRETO Nº 34.555, DE 16/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO		A	EXERCÍCIO	PROCESSO
				PARTIR		
Dayse Miranda dos	30170	Auxiliar	de	15/08/18	SEMED	12474/2018
Santos		Prof. Educação				
		Básica				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal